



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: ***“Cria 03 (três) vagas no cargo de Veterinário na Lei 2.717/90 e dá outras providências”***, diante da necessidade de atendimento com a maior brevidade possível da elevada demanda pelo cargo de Veterinário existente na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Sant'Ana do Livramento, 27 de fevereiro de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício